



DESPACHO DECISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 0017/2026-STDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2026-STDS

Após examinar a decisão do Agente de Contratação que acolheu a impugnação apresentada pela empresa IRANILDO BRITO RAMOS – EPP, bem como a pesquisa complementar de preços realizada pelo Setor de Compras, constato que a estimativa referente ao Item 100 do Lote 05 demanda revisão no âmbito da fase preparatória da contratação.

Considerando que a inconsistência identificada repercute na adequada composição e exequibilidade do Lote 05, não se mostra conveniente promover a simples substituição do valor estimado no edital em curso, sendo mais seguro determinar o retorno da demanda à fase de planejamento.

Diante disso, na qualidade de autoridade competente, DECIDO:

ACATAR a decisão do Agente de Contratação que conheceu e acolheu a impugnação;

DETERMINAR O CANCELAMENTO E A EXCLUSÃO INTEGRAL DO LOTE 05 do Pregão Eletrônico nº PE 0017/2026-STDS;

DETERMINAR o retorno da demanda correspondente ao Lote 05 à fase preparatória, para revisão da pesquisa de preços, das especificações, da composição do lote e dos demais elementos técnicos pertinentes;

MANTER INALTERADOS os demais lotes, valores, cláusulas, especificações e condições do edital;

MANTER a data e o horário originalmente estabelecidos para a sessão pública, considerando que os lotes possuem julgamento independente e que a retirada do Lote 05 não interfere na formulação das propostas referentes aos lotes remanescentes; e

DETERMINAR a imediata divulgação do cancelamento nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital, bem como o cancelamento do Lote 05 no sistema eletrônico antes da abertura da sessão.

Quixeré/CE, 31 de julho de 2026.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Matrícula nº 009.03.01.2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
DATA: 31/07/2026
AVANÇADA